



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Praça Cel. Orlando n.º 600 - Cx. Postal 77 - CEP 14620 - Fones: 726-2239 - 726-2474

L E I Nº 1198

De 29 de Novembro de 1.980

Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Suplementar -
de Cr\$ 5.840.000,00.

O Doutor Edgar Benini, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e -
ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar de Cr\$ 5.840.000,00 -
(cinco milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros), às
seguintes dotações orçamentarias:

01.02.3111	- 03 07 021 2 02	- Ficha 06	- Cr\$ 7.000,00.
02.01.3111	- 03 07 021 2 04	- Ficha 14	--Cr\$ 149.000,00.
03.01.3111	- 03 08 030 2 05	- Ficha 18	- Cr\$ 23.000,00.
03.02.3111	- 03 08 032 2 06	- Ficha 23	- Cr\$ 137.000,00
03.03.3111	- 03 08 032 2 07	- Ficha 27	- Cr\$ 92.000,00
04.03.3111	- 03 07 021 2 10	- Ficha 40	- Cr\$ 91.000,00
04.04.3111	- 03 07 021 2 11	- Ficha 44	- Cr\$ 8.000,00
04.05.3111	- 03 07 021 2 12	- Ficha 48	- Cr\$ 34.000,00
04.06.3111	- 10 60 326 2 13	- Ficha 52	- Cr\$ 50.000,00
05.01.3111	- 03 07 021 2 15	- Ficha 61	- Cr\$ 23.000,00
05.05.3251	- 15 82 495 2 21	- Ficha 72	- Cr\$ 44.000,00
05.05.3252	- 15 82 495 2 22	- Ficha 73	- Cr\$ 159.000,00
06.01.3111	- 08 42 190 2 23	- Ficha 74	- Cr\$ 544.000,00
06.02.3111	- 08 42 188 2 24	- Ficha 82	- Cr\$ 355.000,00
06.02.3111	- 08 42 427 2 25	- Ficha 90	- Cr\$ 102.000,00
06.03.3111	- 08 43 188 2 29	- Ficha 94	- Cr\$ 17.000,00
06.05.3111	- 08 46 224 2 31	- Ficha 98	- Cr\$ 124.000,00
06.06.3111	- 08 48 247 2 32	- Ficha 104	- Cr\$ 102.000,00
07.01.3111	- 13 75 428 2 35	- Ficha 110	- Cr\$ 53.000,00
07.02.3111	- 15 81 486 2 41	- Ficha 123	- Cr\$ 42.000,00
08.01.3111	- 03 07 025 2 43	- Ficha 129	- Cr\$ 35.000,00
08.03.3111	- 11 62 347 2 45	- Ficha 138	- Cr\$ 372.000,00
09.01.3111	- 16 88 534 2 46	- Ficha 142	- Cr\$ 375.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Praça Cel. Orlando n.º 600 - Cx. Postal 77 - CEP 14620 - Fones: 726-2239 - 726-2474

de fls. 01

10.01.3111	-	10 60 325 2 49	-	Ficha 148	-	Cr\$	738.000,00
10.03.3111	-	10 58 575 2 51	-	Ficha 157	-	Cr\$	927.000,00
10.03.3111	-	10 58 328 2 52	-	Ficha 164	-	Cr\$	276.000,00
10.04.3111	-	13 76 447 2 53	-	Ficha 168	-	Cr\$	863.000,00
10.04.3111	-	13 76 449 2 54	-	Ficha 178	-	Cr\$	86.000,00
10.05.3111	-	11 16 354 2 55	-	Ficha 183	-	Cr\$	12.000,00

Total Suplementações Cr\$ 5.840.000,00

ARTIGO 2º - A contabilização do crédito aprova do no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, paragrafo 1º, - item II, da lei complementar nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 29 de Novembro de 1.980

Dr. Edgor Benini
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Leis nº 013 fls. 82

Arquivado no Cartorio de Registros e Anexos.

Eu, João registrei.